



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2022

Pregão Eletrônico nº 05/2022 – Processo Administrativo nº 11002/2021

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, denominado Coren-SP, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto nº 82 – Bela Vista – São Paulo-SP – CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente **Sergio Aparecido Cleto**.

CONTRATADA – SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, com sede Rua Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, conj. 901, 9º andar, Edif. Birmann, 21 Pinheiros, São Paulo-SP, CEP 05425-902, telefone: 11 93904-0420 - e-mail(s): viviane.ferreti@pluxeegroup.com e marcella.aquino@pluxeegroup.com, neste ato representada por sua Representante Legal, Giovana Vieira Alves, brasileira, casada, Diretora de Mercado Público, portadora do RG nº 27.057.526-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 257.716.538-29.

Resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa facilitadora de aquisição de refeições e gêneros alimentícios para prestação de serviços continuados de administração e fornecimento de vales alimentação e refeição, na forma de cartões eletrônicos com chip, destinados aos empregados do Coren-SP, para uso em restaurantes, lanchonetes e similares, supermercados, mercearias e congêneres, como meio de pagamento para a aquisição de refeições e gêneros alimentícios *in natura*, respectivamente, conforme normas do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, a serem prestados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual com a manutenção das taxas contratadas.

3. DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 24/04/2024 e término em 23/04/2025.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

4. DO VALOR CONTRATUAL

4.1 O valor do presente termo se mantém conforme abaixo:

		ITEM ÚNICO			
DESCRIÇÃO		VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DOS BENEFÍCIOS (A)	PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA - (B)	VALOR ANUAL DA REMUNERAÇÃO (C) = (B) * (A)	VALORES TOTAIS ANUAIS ESTIMADOS- (D) = (A) + (C)
Serviços continuados de administração e fornecimento de vales alimentação e refeição - funcionários do quadro efetivo e comissionado, estagiários e aprendizes do Coren-SP	Vale Alimentação	R\$ 2.353.144,40	0,00%	0,00%	R\$ 2.353.144,40
	Vale Refeição	R\$ 4.894.612,80	0,00%	0,00%	R\$ 4.894.612,80

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A presente renovação segue o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, no tocante à vigência contratual.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.

SERGIO APARECIDO
CLETO:2544343680
5

Assinado de forma digital
por SERGIO APARECIDO
CLETO:25443436805
Dados: 2024.02.28
11:16:49 -03'00'

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Sergio Aparecido Cleto
Presidente

GIOVANA VIEIRA
ALVES:25771653829

Assinado de forma digital por
GIOVANA VIEIRA ALVES:25771653829
Dados: 2024.02.27 15:51:46 -03'00'

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A

Giovana Vieira Alves
Representante Legal